CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA — MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 24 de março de 1997.-
IMÓVEL: "ESQUINA DA RUA JOSÉ ROBALINHO DA SILVA com a RUA BENTO MACEDO DE JESUS", no Jardim Santa Mônica, nesta cidade.-
Um lote de terreno nº01 da quadra 25, com a área de 448,00m2 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), situado na Esquina da Rua José Robalinho da Silva, com a Rua Bento Macedo de Jesus, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE,14,00 metros com a mencionada Rua José Robalinho da Silva; ao SUL, 14,00 metros com o lote 16; ao NASCENTE, 32,00 metros com o lote 02; e, ao POENTE, 32,00 metros com a Rua Bento Macedo de Jesus.
PROPRIETÁRIA: SANTA MÔNICA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma comercial com sede nesta cidade de Paranaiba-MS, inscrita no CGC-MF, nº15.441.587 0001-41, neste ato representada por seus sócios Dr. Eli Robalinho de Queiroz advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº110.000-SSP/MT, e inscrito no CPF. nº 204.247.101-10, e Diogo de Souza Queiroz, empresário- agropecuarista, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº402.824-SSP/MT, e inscrito no CPF. nº 030.242.621-72, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.1-6.962 por ficha no livro 2, deste oficio.-
Emol. R$3,90-

R.1-20.412, em 24 de março de 1997.-
TITULO: Desapropriação.-
TRANSMITENTE: Santa Mônica - Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada.-
ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PARANAIBA, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC-MF. nº03.343.118/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Diogo Robalinho de Queiroz, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.122.133-SSP/SP e inscrito no CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade.-
FORMA DO TITULO: Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada nestas Notas, em 24 de março de 1997, ás fls. 217/218 do livro 204. Isento do imposto, conforme C.F. art.150 - Item VI Alinea "A".-
VALOR: R$4.085,00-
CONDIÇÕES: I- Respondem pela evicção ; II- A presente desapropriação, decorre à UTILIDADE PÚBLICA, com fundamento no Artigo 5º Letra "M", do Decreto Lei nº 3.665, de 21 de junho de 1941, Artigo 102, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Municipio, de 05 de abril de 1990, para construção do prédio da Junta e Conciliação e Julgamento de Paranaiba.-
Emol. R$40,85.-

R.2-20.412, em 02 de outubro de 1997.-
TITULO: Doação.
DOADOR: Municipio de Paranaiba, acima qualificado.-
DONATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Belizário Lima, nº418 em Campo Grande Capital deste Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CGC. nº37.115.409

MATRÍCULA =20.412=

FOLHA 01/vº.

Rua Barão do Rio Branco, nº1560, nesta cidade.-
FORMA DO TITULO: Escritura pública de doação, lavrada nestas Notas, em 1º de outubro de 1997, ás fls. 139/140 do livro 206. Isento do ITBI, conforme Artigo 5º Inc.IV do Decreto nº 5.087/89.-
VALOR: R$4.000,00-
CONDIÇÕES: I- Cuja doação, é feita de acordo com a Lei Municipal nº959 de 31 de março de 1997, ficando o donatário, obrigado a construir no prazo de 01 - (um) ano, o prédio próprio, destinado á Junta de Conciliação e Julgamento de Paranaiba, sob pena de retrocessão.-
Emol. Nihil.-

03 outubro de 1997

OFICIAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Dulce Maria [illegible] de M[illegible]
OFICIAL
PARANAIBA — MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA =20.413=

FOLHA 01/20.413.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA — MS

2½

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 24 de março de 1997.-
IMÓVEL: "RUA JOSÉ ROBALINHO DA SILVA", no Jardim Santa Mônica, nesta cidade. Um lote de terreno nº02 da quadra 25, com a área de 448,00m2 (QUATRO CENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), situado na Rua José Robalinho da Silva, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE, 14,00 metros com a mencionada Rua José Robalinho da Silva, ao SUL, 14,00 metros com o lote 16; ao NASCENTE, 32,00 metros com o lote 03; e, ao POENTE, 32,00 metros com o lote 01.-
PROPRIETÁRIA: SANTA MÔNICA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma comercial com sede nesta cidade de Paranaiba-MS, inscrita no CGC.MF. nº15.441.587 0001-41, neste ato representada por seus sócios Dr. Eli Robalinho de Queiroz advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 110.000-SSP/MT, e, inscrito no CPF. nº 204.247.101-10, e Diogo de Souza Queiroz, empresário, agropecuarista, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº402.824-SSP/MT, e inscrito no CPF. nº 030.242.621-72, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.1-6.962 por ficha no livro 2, deste Ofício.-
Emol. R$3,90-

R.1-20.413, em 24 de março de 1997.-
TITULO: Desapropriação.-
TRANSMITENTE: Santa Mônica - Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificadas.-
ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PARANAIBA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CGC-MF nº 03.343.118/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Diogo Robalinho de Queiroz, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.122.133-SSP/SP e inscrito no CPF. nº204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica nesta cidade.-
FORMA DO TITULO: Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada nestas Notas em 24 de março de 1997, as fls. 217/218 do livro 204. Isento do imposto (ITBI) conforme C.F. art.150-Item VI Alinea "A".-
VALOR: R$4.085,00-
CONDIÇÕES: I- Respondem pela evicção; II- A presente desapropriação, decorre à Utilidade Pública, com fundamento no Artigo 5º Letra "m", do Decreto Lei nº3.665, de 21 de junho de 1941, Artigo 102 Inciso VIII, da Lei Orgânica do Municipio, de 05 de abril de 1990, para construção do prédio da Junta e Conciliação e Julgamento de Paranaiba-
Emol. R$40,85.-

esc.2226

R.2-20.413, em 02 de outubro de 1997.-
TITULO: Doação.
DOADOR: Municipio de Paranaiba, acima qualificado.-
DONATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Belizário Lima, nº418 em Campo Grande Capital deste Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CGC. nº37.115.409 0001-63, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Conciliação e julgamento de Paranaiba, Exmo Senhor Juiz Dr. João Marcelo Balsanelli, Juiz

MATRICULA =20.413=

FOLHA 01/20.413.

FORMA DO TITULO: Escritura pública de doação, lavrada nestas Notas, em 1º de outubro de 1997, ás fls. 139/140 do livro 206. Isento do ITBI, conforme Artigo 5º Inc. IV do Decreto nº 5.087/89.-
VALOR: R$4.000,00-
CONDIÇÕES: I- Cuja doação, é feita de acordo com a Lei Municipal nº 959 de - 31 de março de 1997, ficando o donatário, obrigado á construir no prazo de - 01 (um) ano, o prédio próprio destinado á junta de Conciliação e Julgamento' de Paranaiba, sob pena de retrocessão.
Emol. Nihil.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - PARANAIBA-MS
DULCE MARIA RODRIGUES DE MELLO - Oficial
Lavrado como certidão nesta data
Aos 03 de outubro de 1997
OFICIAL
CARTÓRIO DO 1.º OF...
OFICIAL
PARANAIBA — MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA =20.414=

FOLHA 01/20.414.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA — MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 24 de março de 1997.-
IMÓVEL: "RUA BENTO MACÊDO DE JESUS", no Jardim Santa Mônica, nesta cidade.
Um lote de terreno, nº16 da quadra 25, com a área de 420,00m2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado na Rua Bento Macedo de Jesus, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE, 35,00 metros com os lotes 01, 02 e 03, ao SUL, 35,00 metros com o lote 15; ao NASCENTE, 12,00 metros com o lote 06; e, ao POENTE, 12,00 metros com a Rua Bento Macedo de Jesus.-
PROPRIETÁRIA: SANTA MÔNICA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma comercial com sede nesta cidade de Paranaiba-MS, inscrita no CGC-MF, nº15.441.587 0001-41, neste ato representada por seus sócios Dr. Eli Robalinho de Queiroz advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº110.000-SSP/MT, e, inscrito no CPF; nº204.247.101-10, e Diogo de Souza Queiroz, empresário, agropecuarista, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº402.824-SSP/MT e inscrito no CPF. nº 030.242.621-72, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.1-6.962 por ficha no livro 2, deste Ofício.-
Emol. R$3,90-

R.1-20.414, em 24 de março de 1997.-
TITULO: Desapropriação.-
TRANSMITENTE: Santa Mônica - Emprrendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada.-
ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PARANAIBA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CGC-MF, nº 03.343.118/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Diogo Robalinho de Queiroz, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.122.133-SSP/SP e inscrito no CPF nº 204.103.951.53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica nesta cidade.-
FORMA DO TITULO: Escritura pública de desapropriação amigável, lavrada nestas Notas, em 24 de março de 1997, as fls. 217/218 do livro 204. Isento do imposto (ITBI), conforme C.F. art. 150 - Item VI Alinea "A".-
VALOR: R$3.830,00-
CONDIÇÕES: I- Respondem pela evicção; II- A presente desapropriação, decorre á Utilidade Pública, com fundamento no artigo 5º Letra "m", do Decreto Lei nº3.665, de 21 de junho de 1941, Artigo 102 Inciso VIII da Lei Organica do Municipio, de 05 de abril de 1990, para construção do prédio da Junta e Conciliação e Julgamento de Paranaiba.-
Emol. R$38,30.-

esc.2226

R.2-20.414, em 02 de outubro de 1997.-
TITULO: Doação.
DOADOR: Municipio de Paranaiba, acima qualificado.-
DONATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Belizário Lima, nº418, em Campo Grande Capital deste Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CGC. nº37.115 409/0001-63, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Conciliação e julgamento de Paranaiba, Exmo. Senhor Juiz Dr. João Marcelo Balsanelli. -

MATRÍCULA =20.414=

FOLHA 01/vº.

FORMA DO TITULO: Escritura pública de doação, lavrada nestas Notas, em 1º de outubro de 1997, ás fls. 139/140 do livro 206. Isento do ITBI, conforme Artigo 5º Inc. IV do Decreto nº 5.087/89.-
VALOR: R$4.000,00-
CONDIÇÕES: I- Cuja doação, é feita de acordo com a Lei Municipal nº959 de 31 de março de 1997, ficando o donatário,obrigado á construir no prazo de 01 - (hum) ano, o prédio próprio destinado á Junta de Conciliação e Julgamento de Paranaiba, sob pena de retrocessão.
Emol. Nihil.-

D'Mello

REGISTRO DE IMÓVEIS - PARANAIBA-MS
DULCE MARIA RODRIGUES DE MELLO - Oficial
Fornecida como certidão nesta data.
Paranaiba 03 de outubro de 1997
D'Mello
OFICIAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL
PARANAIBA — MATO GROSSO DO SUL